PORTARIA Nº 55/2024

Considera em férias regulamentares o servidor Joselio Kruger ocupante do cargo de Chefe do departamento de Informática de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 20/04/2023 a 19/04/2024 o servidor **Joselio Kruger**, ocupante do cargo de Chefe do departamento de Informática, de provimento em comissão no período de 22/04/2024 a 21/05/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 22 de abril de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara